



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS
ALBERTO REYES MALDONADO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



Portal do Docente

EMITIDO EM 19/11/2025 13:41

VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: PJxxx-2025
Título: DIREITO NO AR
Ano: 2025
Data de Cadastro: 13/11/2025
Período: 17/11/2025 a 17/11/2026
Tipo: PROJETO
Situação: APROVADA PELA DPPF

Local de Realização:

Estado	Município	Bairro	Espaço de Realização
Mato Grosso	Cáceres	CAVALHADA	SUPER RADIO JORNAL DE CÁCERES

Abrangência:

Local

Público Alvo:

Tipo	Quantidade
TÉCNICO	5
DOCENTE	20
COMUNIDADE	500
DISCENTE	40

Unidade Proponente: FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAC / UNEMAT

Unidade

Orçamentária:

-

Outras Unidades

Envolvidas:

Área Principal: COMUNICAÇÃO

Área do CNPq: Ciências Sociais Aplicadas

Fonte de

Financiamento: AÇÃO AUTO-FINANCIADA

Fundação de Apoio: NÃO

Renovação: NÃO

Nº Bolsas Solicitadas: 0

Nº Bolsas Concedidas: 0

Nº Discentes

0

Envolvidos:

Faz parte de Programa

de Extensão: NÃO

Possui Ação Vinculada: NÃO

Ação a partir de

Instrumento Legal: NÃO

Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Público Estimado: 565 pessoas

Público Real Atendido: 1000 pessoas

Vagas disponíveis para

Discentes em

40

Creditação:

Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Contato

Coordenação: JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA

E-mail: zerenato@unemat.br

Telefone:

Detalhes da Ação

Justificativa:

A falta de informação e o medo de estar sozinha estão entre as principais barreiras para que as pessoas e em especial as mulheres vítimas de violência não busquem ajuda e o projeto DIREITO NO AR tem essa proposta. Para falar sobre os serviços disponíveis às vítimas, as pessoas vulneráveis e como funcionam e a importância do NPJ – Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT e da rede de atenção, O projeto se justifica pela necessidade de promover uma maior interação entre a UNEMAT e a sociedade através da socialização dos saberes nela

produzidos, formando e informando através das diversas áreas de conhecimento do Direito, com foco na informação e orientação do cidadão, através da comunicação pelo rádio. A possibilidade de orientar e informar a população de Cáceres que ouve o rádio será contemplada pelo trabalho desenvolvido pelo Projeto "Direito no Ar", como uma forma de prestação de serviços para a efetivação da cidadania. Outro fator que justifica esse projeto de extensão é ampliar e difundir o conhecimento entre as pessoas que muitas vezes não tem sequer conhecimento, e menos ainda acesso, a muitos de seus direitos, levantando discussões sobre temas do dia-a-dia da população e formas possíveis de resolver demandas populares, utilizando-se da rádio como instrumento de educação popular, uma verdadeira extensão das salas de aula do curso de Direito da UNEMAT. Espera-se com isso, enfim, contribuir para um incremento significativo do percentual da população local e regional, alcançada pelas ondas do rádio, que tenha conhecimento dos seus direitos e garantias fundamentais, através da colaboração de professores e alunos em creditação e/ou em atividades complementares que se dedicam a levar seu conhecimento, adquirido nos bancos universitários, em um trabalho de comunicação com perspectiva educadora.

Resumo:

O rádio surgiu no Brasil com objetivos inicialmente educacionais. Seus idealizadores "anteviram as potencialidades do veículo como elemento de informação e formação do povo brasileiro, que teria no rádio um imprescindível aliado na educação em larga escala num país de território com dimensões continentais". Hoje o uso desse veículo está distante do objetivo inicial, na maioria das vezes servindo aos interesses comerciais das grandes redes de comunicação, políticos e instituições religiosas, detentores das concessões de radiodifusão, dificultando o acesso da população a informações importantes que nem sempre são prestadas pelos meios de comunicação. O projeto "Direito no Ar" pretende desenvolver atividades de sensibilização e educação através do rádio, com serviços de cidadania junto a comunidades, organizações não-governamentais, alunos da rede de ensino e movimentos sociais do município de Cáceres. Atender a ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no item 17 - Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, sugerido pela ONU e encampado pela UNEMAT. Na primeira etapa do projeto, se dará a apresentação do Curso de Direito, das formas de acesso à Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT, dos cursos que a universidade oferece e a política de manutenção dos acadêmicos na instituição, através de bolsas (alimentação e moradia), bolsas de extensão e pesquisa, e possibilidade de se estagiar na própria universidade. Num segundo momento, será apresentado o Núcleo de Prática Jurídica- NPJ que funciona no Campus "Jane Vanini" em Cáceres, demonstrando a sua função social em atender as pessoas que estão em condição de vulnerabilidade, carentes e que não têm condições de contratar um advogado para a defesa de seus direitos. Será demonstrado que o NPJ está à disposição, com suporte profissional e acadêmico capacitado, para orientar a população mais carente, seja qual for a sua demanda jurídica. Já num terceiro momento, teremos professores, técnicos e alunos falando na emissora de rádio sobre temas orientativos à população, a exemplo de questões relacionadas ao Direito de Família, como prestação alimentícia, separação, divórcio, adoção e emancipação, e outros temas de interesse coletivo, afetos a áreas como Direito do Consumidor, Direito Penal, questões relacionadas à proteção da mulher (como o combate ao feminicídio), sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais temas que forem demandados pelos ouvintes da emissora de rádio, em um verdadeiro trabalho de utilidade pública. O objetivo é apoiar os vulneráveis e as mulheres, reforçar a importância de falar sobre a violência doméstica e sobre o direito das mulheres a uma vida com segurança, liberdade e paz. Além de informar como elas podem se prevenir. Este projeto de extensão será desenvolvido pelos acadêmicos e técnicos da UNEMAT que estejam participando do "Direito no Ar", sob orientação de professores e técnicos da instituição. A proposta é de um programa semanal de 30 minutos de duração em uma emissora de rádio da cidade de Cáceres, viabilizando a exposição de um tema a cada programa, seguida de respostas aos questionamentos dos ouvintes e eventualmente de jornalistas da própria emissora.

Fundamentação Teórica:

O direito de informação foi incorporado na Constituição de 1988, que o reconheceu como um direito fundamental de caráter individual e coletivo: "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício fundamental" (art. 5º XIV). Em outra parte, a Constituição prevê: "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição" (art. 220). A análise do direito à informação requer o detalhamento dos direitos que o compõem. Primeiro, o direito de informar, cujo sentido é o de possibilitar a todos a comunicação de informações, sem obstáculos ou discriminações. Ou seja, garantir a livre recepção da informação pelo público. Segundo o direito de se informar, cujo significado é o da possibilidade de todos procurarem informações, sem obstáculos ou discriminações. Aqui, a primazia é na liberdade de escolha dos indivíduos e organizações quanto à busca da verdade. A complexidade do direito à comunicação não é de hoje, o direito à comunicação parece básico e elementar. Quando, no entanto, nos aprofundamos um pouco mais na questão, percebemos que é algo mais complexo. Não se trata apenas do direito ao acesso a informações, nem da sua quantidade, uma vez que podemos ter simplesmente mais do mesmo. A quantidade, portanto, não assegura nem a qualidade, nem a confiabilidade dessas informações. O direito à comunicação deve ser debatido de acordo com alguns eixos que distinguem elementos e mecanismos de comunicação e que formam, em conjunto, um processo democrático. Esses elementos e mecanismos vão do acesso à informação à informação verdadeira e devem estar sustentados pelos pilares da liberdade e da responsabilidade. Além de sua importância para que possamos formar nossas opiniões com o maior número de informações possível, o acesso à informação é fundamental para a participação do cidadão na vida política do país. Somente a população bem-informada poderá questionar as ações do Poder Público, a fim de fiscalizar, propor e exigir a elaboração de políticas públicas, ter seus direitos respeitados e cumprir seus deveres como cidadão, exercendo sua cidadania e sabendo de suas liberdades, deveres e direitos. Sem informação não é possível que as pessoas se posicionem sobre as decisões e ações do Poder Público, sendo prejudicada sua participação e seu controle no campo das políticas públicas. Assim, o Direito à informação é condição para a participação das pessoas no processo democrático e, também, para o exercício da cidadania. É por esta razão, que o Direito à informação é considerado um Direito Humano fundamental, porque é essencial para o respeito à dignidade da pessoa humana e para participação política dos cidadãos e, quando plenamente efetivado, a pessoa adquire mais autonomia, ou seja, passa a não depender da opinião dos outros para tomar suas próprias decisões.

Metodologia:

A metodologia de trabalho será dividida em duas ações principais: A primeira ação é o trabalho de capacitação dos acadêmicos do Curso de Direito, que serão os agentes comunicadores. Este trabalho será feito através de

oficinas realizadas pela equipe do Projeto (professores e técnicos) e pelos extensionistas. Nesta fase do trabalho serão enfocadas a produção radiofônica – a produção de textos e de roteiro para rádio, estruturação da grade de programação, o manuseio dos equipamentos –, bem como a discussão sobre a gestão participativa da rádio e o acesso aos meios de comunicação como um direito do cidadão. Os programas serão produzidos com a participação dos estudantes e técnicos da UNEMAT e do Curso de Direito, que serão orientados por professores e técnicos da Universidade e por pessoas da comunidade que informarão os principais problemas da população menos favorecida, e que também estarão ouvindo o programa e poderão enviar as suas perguntas, dúvidas e questionamentos a respeito do tema que estará sendo abordado no Projeto/Programa "Direito no Ar". A segunda ação metodológica consiste no trabalho de sensibilização para o uso do rádio através da realização de intervenções em comunidades e junto a movimentos sociais, organizações não-governamentais e outros grupos organizados da chamada região da "Grande Cáceres". Este trabalho será feito através do projeto/programa de rádio semanal, com o tempo estimado em 30 minutos por programa, englobando a apresentação do tema, seu desenvolvimento e a abertura para responder às perguntas dos ouvintes.

Referências:

CAPARELLI, Sérgio (1982). Comunicação de Massa sem Massa. São Paulo: Editora Cortez.
 _____ (1986). Televisão e Capitalismo no Brasil. Porto Alegre: LPM. COSTA, Gilberto e NOLETO, Pedro (1997). Chamada à ação: manual do radialista que cobre a educação. Brasília: projeto Nordeste/Unicef. GOMEZ, Orozco Guilherme. Recepção Televisiva: três aproximações e uma razão para seu estudo. Cadernos de Comunicação e Práticas Sociais. Programa Institucional de Investigação e Comunicação e Práticas Sociais/Direção de Investigação, março de 1991. GUATARRI, Felix (1984). Revolução Molecular. São Paulo: Editora Brasiliense. JACKS, Nilda (1995). Rede Imaginária. São Paulo: Companhia das Letras. LIRA, Bertrand de Souza (1998). No ar: As Pequenas Notáveis! A experiência de rádios livres no Brasil. João Pessoa: Editoras Universitária e Marca de Fantasia. LOPES, Maria Immacolata V. (1988). O rádio dos Pobres: Comunicação de Massa, ideologia e marginalidade social. São Paulo: Loyola. ORTRIWANO, Gisela Swetlana (1985). A informação no Rádio: os grupos de poder e a determinação de conteúdos. São Paulo: Summus Editorial. SANDER, Gáucia e DONISETE, José (2000). Educação para todos: um desafio de comunicação-cartilha do radialista. Brasília: UCBC/ALER/AMEPPE/ RÁDIOEXTRA/FUNDESCOLA-MEC. VILAR, Lúcio (1997.) Janelas da Sedução Cotidiana _ Ensaios sobre cultura e Comunicação. João Pessoa: Editora Universitária. PERUZZO, Cecília Krohling (1999). Comunicação nos Movimentos Populares: a participação na construção da cidadania. Petrópolis: Vozes.

Objetivos Gerais:

O projeto Direito no AR, quer orientar a população/ouvintes sobre as legislações e os direitos e garantias fundamentais e em especial das pessoas e em especial das mulheres, possibilitando melhor conhecimento a seu respeito, bem como as formas de acesso e efetivação desses direitos e garantias, por meio do veículo de comunicação rádio. Buscar a sensibilização e incentivar as iniciativas populares no sentido de lutar pela democratização do acesso aos direitos e garantias fundamentais e propiciar a formação de acadêmicos, em conjunto com o NPJ - Núcleo de Prática Jurídica, sob os problemas sociais por meio do diálogo com pessoas da comunidade e grupos organizados. O rádio é um instrumento de massa que tem um grande alcance e ainda é muito utilizado como fonte de informação sobretudo pelas pessoas mais humildes e comunidades mais distantes do centro da cidade e da zona rural de Cáceres e região, com finalidade educacional e de indução do desenvolvimento social. Também se objetiva buscar a sensibilização e conscientização, através da comunicação radiofônica focada em direitos humanos, para incentivar iniciativas populares no sentido de lutar pela democratização do acesso àqueles direitos e garantias fundamentais. Esse projeto buscar apoiar os vulneráveis e as mulheres, reforçar a importância de falar sobre a violência doméstica e sobre o direito das mulheres a uma vida com segurança, liberdade e paz. Além de informar como elas podem se prevenir. O projeto Direito no AR, quer levar informação sobre a legislação e os direitos das pessoas e em especial das mulheres por meio de palestras, de abordagens em temas sobre DIREITOS Humanos e Fundamentais. O projeto tem o papel de ajudar na divulgação de trabalhos que possam reforçar os canais de denúncia, para que pessoas e as mulheres possam quebrar o ciclo de violência.

Resultados Esperados:

A tender o Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Da ODS/ONU Mídia é importante parceira no combate à violência contra mulher; O Trabalho em rede é a melhor estratégia na erradicação da violência contra a mulher; A falta de informação e o medo de estar sozinha estão entre as principais barreiras para que as pessoas e em especial as mulheres vítimas de violência não busquem ajuda e o projeto DIREITO NO AR tem essa proposta. Para falar sobre os serviços disponíveis às vítimas, as pessoas vulneráveis e como funcionam e a importância do NPJ – Núcleo de Prática Jurídica da UNEMAT e da rede de atenção e proteção a mulher que sofre de violência e outras pessoas que necessitam de proteção. O resultado esperado do projeto de extensão "Direito no Ar" é conseguir promover uma melhor interação entre a Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT e a comunidade, a partir da socialização dos saberes nela produzidos, formando e informando por meio das diversas áreas de conhecimento, com foco na educação e na comunicação. A implementação do projeto de extensão "Direito no Ar", deverá contribuir sensivelmente para a promoção de atividades educativas de iniciativa dos próprios moradores/ouvintes, além de dar suporte às atividades dos diversos grupos que atuam na sociedade, e promover ações para melhorar a qualidade de vida da comunidade, com a efetivação dos seus direitos e garantias fundamentais. A partir do projeto/programa de rádio, a comunidade terá melhores condições informativas e poderá mobilizar esforços com mais qualidade para efetivar os seus direitos e garantias individuais e coletivas. Produzir material para (cartilhas, folders) para serem distribuídos para as pessoas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

#	Descrição
4	Educação de Qualidade
8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico
9	Indústria, Inovação e Infraestrutura
10	Redução das Desigualdades
11	Cidades e Comunidades Sustentáveis

#	Descrição
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Membros da Equipe

Nome	Categoria	Função	Unidade	Início	Fim
JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA	DOCENTE	COORDENADOR(A)	CAC-FACISA	17/11/2025	17/11/2026
RAFAEL MORAIS PINTO	SERVIDOR	MEMBRO	CAC	17/11/2025	17/11/2026
RICHARD RODRIGUES DA SILVA	DOCENTE	MEMBRO	CAC-FACISA	17/11/2025	17/11/2026
RICARDO AMBROSIO CURVO FILHO	DOCENTE	MEMBRO	CAC-FACISA	17/11/2025	17/11/2026

Objetivos Cadastrados

• Promover entrevistas semanais em rádio local, conduzidas por discentes e docentes do curso de Direito, com foco em temas jurídicos e sociais de relevância cotidiana; • Estimular o diálogo entre o saber acadêmico e o público leigo, tornando o conhecimento jurídico acessível a todas as camadas da população; • Desenvolver habilidades de comunicação e responsabilidade social nos estudantes extensionistas, que participam ativamente da elaboração, condução e divulgação das entrevistas; • Contribuir para a educação jurídica popular, incentivando o exercício consciente dos direitos e deveres previstos na legislação brasileira; • Ampliar a visibilidade das ações da universidade, reafirmando seu compromisso com a formação cidadã e com o fortalecimento das instituições democráticas.

Atividades Relacionadas:	Período Realização:	Carga Horária:
1. Direitos Humanos, explorando a dignidade da pessoa humana, a igualdade e as políticas públicas de inclusão;	17/11/2025 a 17/11/2026	2
2. Direitos das Mulheres, com enfoque na prevenção à violência de gênero, empoderamento feminino e igualdade de oportunidades.	17/11/2025 a 17/11/2026	2
3. Direito Ambiental, destacando a importância da sustentabilidade, da preservação dos recursos naturais e da responsabilidade coletiva.	17/11/2025 a 17/11/2026	2
4. Direito Penal e Cidadania, com reflexões sobre o sistema prisional, a segurança pública e os direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade.	17/11/2025 a 17/11/2026	2
5. Direito do Consumidor, abordando direitos básicos nas relações de consumo e formas de proteção contra práticas abusivas;	17/11/2025 a 17/11/2026	2

Discentes com Planos de Trabalho

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
------	---------	----------	--------	-----

Discentes não informados

Ações Vinculadas ao PROJETO

Código - Título	Tipo
-----------------	------

Não há ações vinculadas

Ações das quais o PROJETO faz parte

Código - Título	Tipo
-----------------	------

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

Objetivos / Resultados Esperados

Objetivos Gerais	Quantitativos	Qualitativos
- Promover entrevistas semanais em rádio local, conduzidas por discentes e docentes do curso de Direito, com foco em temas jurídicos e sociais de relevância cotidiana; - Estimular o diálogo entre o saber acadêmico e o público leigo, tornando o conhecimento jurídico acessível a todas as camadas da população; - Desenvolver habilidades de comunicação e responsabilidade social nos estudantes extensionistas, que participam ativamente da elaboração, condução e divulgação das entrevistas; - Contribuir para a educação jurídica popular, incentivando o exercício consciente dos direitos e deveres previstos na legislação brasileira; - Ampliar a visibilidade das ações da universidade, reafirmando seu compromisso com a formação cidadã e com o fortalecimento das instituições democráticas.		

Cronograma

Descrição das atividades desenvolvidas	Período
Direitos Humanos, explorando a dignidade da pessoa humana, a igualdade e as políticas públicas de inclusão;	17/11/2025 a 17/11/2026
Direitos das Mulheres, com enfoque na prevenção à violência de gênero, empoderamento feminino e igualdade de oportunidades.	17/11/2025 a 17/11/2026
Direito Ambiental, destacando a importância da sustentabilidade, da preservação dos recursos naturais e da responsabilidade coletiva.	17/11/2025 a 17/11/2026
Direito Penal e Cidadania, com reflexões sobre o sistema prisional, a segurança pública e os direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade.	17/11/2025 a 17/11/2026
Direito do Consumidor, abordando direitos básicos nas relações de consumo e formas de proteção contra práticas abusivas;	17/11/2025 a 17/11/2026

Lista de faculdades envolvidas na autorização da proposta

Autorização	Data Análise	Autorizado
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAC	13/11/2025 13:52:17	SIM
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - CAC	19/11/2025 11:37:01	SIM

SIGAA | Tecnologia da Informação da Unemat - TIU - (65) 3221-0000 | Copyright © 2006-2025 - UNEMAT - sig-application-01.applications.sig.oraclevcn.com.srv1inst1